



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Autoriza a alienação de veículos,
conforme processo nº 23091.013755/2019-
27.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.013755/2019-27;

CONSIDERANDO o artigo 3º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2018;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a alienação de veículos, conforme processo nº 23091.013755/2019-27.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente